



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_uflu@reito.ufu.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI**, conforme descrição e quantidades do item 11 deste Termo e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Detalhamento do objeto:

1.2.1. Para o **Item 16** as quantidades e tamanhos dos sapatos masculinos serão conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTE.	TAMANHO
Sapatos Masculinos	2	38
Sapatos Masculinos	12	39
Sapatos Masculinos	14	40
Sapatos Masculinos	09	41
Sapatos Masculinos	07	42
Sapatos Masculinos	02	43
TOTAL	46	

1.3. Para os equipamentos onde o Certificado de Aprovação do MTE é **OBRIGATÓRIO**, a Licitante deverá informar o número da **Certificação de Aprovação C.A.** junto a descrição detalhada do objeto ofertado para julgamento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Razão da necessidade da aquisição: A presente aquisição objetiva atender às necessidades operacionais das unidades requisitantes, conforme justificativas constantes nas respectivas Solicitações de Compras.

2.2. O quantitativo demandado: A justificativa para o quantitativo demandado consta nas Solicitações de Compras.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, o objeto deste termo caracteriza-se por "bem comum", visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara podendo ser adquirido pelo MENOR PREÇO sem afetar a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público, assim a **Universidade** adotou a regra geral da licitação.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. A(s) **Licitante Vencedora(s)** se obriga(m) a fornecer todos os bens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação da compra por meio de recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da **Universidade Federal de Uberlândia**, no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 2.210, Campus Umuarama, Uberlândia-MG, fone para contato: 34.3225.8183, de segunda a sexta feira, em dias úteis, no horário de: 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

4.3. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da **Universidade**, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções.

4.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pela órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a **Universidade Federal de Uberlândia** as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da **Universidade**:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e neste Termo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à **Licitante Vencedora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata.

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Licitante Vencedora**, por meio de comissão/servidor especialmente designada(o);

5.1.6. Efetuar o pagamento à **Licitante Vencedora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A **Universidade** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Licitante Vencedora** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Licitante Vencedora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. São obrigações da **Licitante Vencedora**:

5.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.5. Comunicar à **Universidade**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. São expressamente vedadas à **Licitante Vencedora**:

5.4.1. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **UFU**;

5.4.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Universidade Federal de Uberlândia**, durante o período de fornecimento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **Licitante Vencedora** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Universidade à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Licitante Vencedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **Licitante Vencedora** que:

9.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 9.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 9.1.6. Não mantiver a proposta.
 - 9.2. A **Licitante Vencedora** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **Universidade**;
 - 9.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) corridos;
 - 9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 9.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 9.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 9.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **Licitante Vencedora** ressarcir a **Universidade** pelos prejuízos causados;
 - 9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1.993, a **Licitante Vencedora** ou profissionais que:
 - 9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Licitante Vencedora**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Universidade, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
10. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- 10.1. Todo e qualquer material/equipamento/serviço ofertado terão que ser obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas no Edital.
 - 10.2. A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições do item anterior, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro material/equipamento/serviço que não seja o da descrição solicitada no Edital e seus anexos.

10.3. Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalícias, bem como, ofertar material fora das condições solicitadas.

11. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA

11.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

11.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX COM PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO	100	PR	3,38	338,00
2	TOUCA ÁRABE, CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, COM REFORÇO EM BIDIN NA ABA. SAIA DE 30 CM. FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO, OFERTANDO PROTEÇÃO DO CRÂNIO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR)..	100	PC	4,90	490,00
3	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS 30, PRODUTO LIVRE DE ÓLEO (OIL-FREE), OU SEJA, NÃO OLEOSO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NA SUA UTILIZAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E RESISTENTE A ÁGUA, ACONDICIONADO EM BISNAGAS DE 120 GRAMAS.	100	BG	12,09	1.209,00
4	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO VERDE ESCURO (TONALIDADE 5), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA	10	PC	24,35	243,50

	EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.				
5	PERNEIRA DE RASPA COM COMPRIMENTO DE 40 CM E FECHAMENTO EM VELCRO.	34	PR	36,00	1.224,00
6	LUVA NITRÍLICA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, ALTA SENSIBILIDADE, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ACABAMENTO INTERNO SEM TALCO, TAMANHO M - IDEAL PARA USO EM INDÚSTRIA PETROQUÍMICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CX	35,50	71,00
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO.	10	PC	3,86	38,60
8	LUVA DE RASPA DE COURO - TAMANHO MÉDIO - CANO DE 20 CM.	10	PC	11,60	116,00
9	AVENTAL DE SEGURANÇA A PRODUTOS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA TREVIRA REVESTIDO DE PVC, AMBAS AS FACES COM QUATRO ILHOSES E TRÊS TIRAS PARA AJUSTE DO USUÁRIO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, COMPRIMENTO TOTAL DE 1200 MM E LARGURA DE 695 MM.	3	PC	13,73	41,19
10	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, PALMA ANTIDESLIZANTE, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO P.	10	PR	6,32	63,20
11	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO; TAMANHO M; ESPESSURA FINA; INTERIOR LISO; SEM USO DE TALCO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PARA PROCEDIMENTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, 25 CM DE COMPRIMENTO E 0,10 MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	11	CX	34,42	378,62
12	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO; TAMANHO G; ESPESSURA FINA; INTERIOR LISO; SEM USO DE TALCO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PARA PROCEDIMENTOS QUÍMICOS E	21	CX	34,42	722,82

	LABORATORIAIS, 25 CM DE COMPRIMENTO E 0,10 MM DE ESPESSURA.CAIXA COM 100 UNIDADES.				
13	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO; ESPESSURA FINA; INTERIOR LISO; SEM USO DE TALCO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PARA PROCEDIMENTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, 25 CM DE COMPRIMENTO E 0,10 MM DE ESPESSURA.CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	15	UN	34,42	516,30
14	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO; ESPESSURA FINA; INTERIOR LISO; SEM USO DE TALCO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PARA PROCEDIMENTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, 25 CM DE COMPRIMENTO E 0,10 MM DE ESPESSURA.CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO GG OU XG	8	UN	34,42	275,36
15	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF1), COM FORMATO DE CONCHA DOBRÁVEL SOLDADO COM SOLDA ULTRA-SOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONSTITUÍDO POR TRÊS CAMADAS, UMA EXTERNA EM MATERIAL TIPO NÃO TECIDO, UMA INTERNA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E OUTRA DE NÃO TECIDO, QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUÁRIO, AS LATERAIS DOS RESPIRADORES, POSSUEM UMA SALIÊNCIA UTILIZADA PARA A FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE COSTURA, DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PARA AJUSTE DA PEÇA À CABEÇA DO USUÁRIO, A PARTE SUPERIOR EXTERNA DOS RESPIRADORES POSSUÍ UMA PEÇA DE MATERIAL METÁLICO PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL.	30	PC	2,83	84,90
16	SAPATO DE SEGURANÇA, TIPO SOCIAL MASCULINO, PRETO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO RESISTENTE, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 1.2 DESTE TERMO.	46	PR	115,65	5.319,90
17	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO.	5	PR	3,51	17,55
18	LUVA DE RASPA DE COURO - TAMANHO MÉDIO - CANO DE 20 CM.	5	PC	9,99	49,95

19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TIPO AMPLA VISÃO SEM VENTILAÇÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, ARTICULADAS ATRAVÉS DE PINOS ELÁSTICOS.C.A.Nº	5	PC	5,58	27,90
20	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL, CORPO DO RESPIRADOR MOLDADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) DE BORRACHA SINTÉTICO .PEÇA SEMIFACIAL USADA COMO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR COM PRESSÃO NEGATIVA TEM FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DE 10.. ENQUADRAM NA NORMA NBR13694 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO DE 30CM³/MIN, RESISTENCIA À RESPIRAÇÃO DAS VÁLVULAS PARA INALAÇÃO DE 130 PA (FLUXO = 95L/MIN) E EXALAÇÃO 300 PA (FLUXO=160L/MIN). PESO LÍQUIDO DO PRODUTO 82 G, TIRANTE FIXO OU DESLIZANTE, APRESENTA APOIO NA CABEÇA, AJUSTES FEITOS NO RESPIRADOR. ENCAIXE DOS FILTROS QUÍMICOS TIPO BAIONETA, NAO NECESSITA ADAPTADORES OU RETENTORES. RESPIRADOR DA SÉRIE 6000. APLICAÇÃO PARA POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, GASES E VAPORES PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO PARA USO COM FILTROS MECÂNICOS, QUÍMICOS E COMBINADOS. TAMANHO M.	1	UN	91,58	91,58
21	CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, SEMIFACIAL E FACIAL INTEIRO, CLASSE 1: MULTIGASES. CARTUCHO QUÍMICO SÉRIE 6006, PAR DE FILTROS PARA RESPIRADOR FACIAL, INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA, METILAMINA E FORMALDEÍDO. ALÍVIO DE ODOR INCÔMODO (< OSHA PEL) N/A, ALTURA: 3,4 POLEGADAS, CARTUCHO NIOSH OU CÓDIGO DE CORES PARA FILTROS OLIVA, COMPRIMENTO 4,2 POLEGADAS, TIPO DE PROTEÇÃO PARA GÁS E VAPOR MULTIGASES: VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGÊNIO (APENAS PARA FUGA), AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO. PESO 210G, CONEXÃO NO RESPIRADOR TIPO BAIONETA, COR DE IDENTIFICAÇÃO OCRE.	4	UN	87,46	349,84
22	CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR	4	UN	66,14	264,56

	PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, SEMIFACIAL E FACIAL INTEIRO. CARTUCHO QUÍMICO SÉRIE 6005, PAR DE FILTROS PARA RESPIRADOR FACIAL, INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA FORMALDEÍDO. ALTURA 3,4 POLEGADAS, COMPRIMENTO 4,2 POLEGADAS, NORMAS/APROVAÇÕES ABNT NBR 13696, TIPO DE CONEXÃO BAIONETA, TIPO DE PRODUTO CARTUCHOS QUÍMICOS, TIPO DE PROTEÇÃO PARA GÁS E VAPOR FORMALDEÍDO, FORMALDEÍDO, PESO 210G, CONEXÃO NO RESPIRADOR TIPO BAIONETA, COR DE IDENTIFICAÇÃO PRETO COM LETRAS DOURADAS. APLICAÇÃO PARA FORMALDEÍDO.				
23	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL, CORPO DO RESPIRADOR MOLDADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) DE BORRACHA SINTÉTICO PEÇA SEMIFACIAL USADA COMO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR COM PRESSÃO NEGATIVA TEM FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DE 10, ENQUADRAM NA NORMA NBR13694 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO DE 30CM ³ /MIN, RESISTENCIA À RESPIRAÇÃO DAS VÁVULAS PARA INALAÇÃO DE 130 PA (FLUXO = 95L/MIN) E EXALAÇÃO 300 PA (FLUXO=160L/MIN). PESO LÍQUIDO DO PRODUTO 82 G, TIRANTE FIXO OU DESLIZANTE, APRESENTA APOIO NA CABEÇA, AJUSTES FEITOS NO RESPIRADOR. ENCAIXE DOS FILTROS QUÍMICOS TIPO BAIONETA, NAO NECESSITA ADAPTADORES OU RETENTORES. RESPIRADOR DA SÉRIE 6000. APLICAÇÃO PARA POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, GASES E VAPORES - PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO PARA USO COM FILTROS MECÂNICOS, QUÍMICOS E COMBINADOS. TAMANHO G.	1	UN	91,58	91,58
24	CAPACETE PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO PARA USO INCLUSIVE EM TRABALHOS COM ENERGIA ELÉTRICA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CASCO VENTILADO, COM SUSPENSÃO COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CALHA LATERAL, CATRACA DE AJUSTE, FAIXAS REFLETIVAS E COM TIRA JUGULAR COM ELÁSTICO. COR AMARELA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO PARA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME NORMA NBR 8221:2003 (OU ALTERAÇÃO POSTERIOR) E OUTRAS QUE SE APLIQUEM.	2	PC	40,87	81,74
25	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3	UN	22,46	67,38

26	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADAS EM NÃO TECIDO (TNT) ATÓXICAS E HIPOALERGENICAS - CAMADA EXTERNA HIDRORREPENTE CONSTITUÍDA DE TECIDO DE 100% POLIPROPILENO - NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO CLIPE NASAL QUE PROPORCIONAL EXCELENTE ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO.CAIXA COM 50UNIDADES.	3	CX	7,13	21,39
27	LUVA PROCEDIMENTO LATÉX, C/ TALCO, (G) LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, PUNHO COM VIROLA, TALCADA INTERNAMENTE E PALMA LISA. LUVA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UN.	10	CX	13,46	134,60
28	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO RESPIRADOR. COR: AZUL.	30	PC	2,76	82,80
29	ÓCULOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.	10	PC	7,35	73,50
30	KIT EPI PARA PULVERIZAÇÃO, COM CONJUNTO AGROQUÍMICO TAMANHO ÚNICO (M/G), LUVA DE PULVERIZAÇÃO, RESPIRADOR PFF2 SEM VÁLVULA, AVENTAL PULVERIZAÇÃO 0,60 X 0,75, VISEIRA ACRÍLICA	4	UN	55,50	222,00
31	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURAS EM SOLDA ELETRÔNICA, COM TRÊS HASTES, PROTEÇÃO FRONTAL EM ALMAS DE AÇO REVESTIDAS EM POLIPROPILENO, SEM FUROS LATERAIS. FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO.	12	PR	19,64	235,68
32	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE COSTURAS, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTETICO, FECHAMENTO EM VELCRO COSTURADO COM LINHA E O RESTANTE COSTURADA EM SOLDA ELETRÔNICA, COM CA	50	PR	23,50	1.175,00
33	CAPACETE DE SEGURANCA C/ ABA FRONTAL E CARNEIRA (CONSTRUCAO CIVIL) - POLIETILENO - AMARELO- TAM. ÚNICO	50	UN	9,58	479,00

34	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT); CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO; 15G/M ² POR FILAMENTO CONTÍNUO; CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS; CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA DE 100% POLIPROPILENO 25G/M ² POR FILAMENTO CONTÍNUO; CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO (20G/M ²), FABRICADO POR EXTRUSÃO, PERMITE RESPIRAÇÃO FACILITADA; CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO; TAMANHO: 9.5 x 17,5CM, NA COR BRANCA. CAIXA COM 50 MÁSCARAS.	6	CX	10,93	65,58
35	LUVA NITRÍLICA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, ALTA SENSIBILIDADE, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ACABAMENTO INTERNO SEM TALCO, TAMANHO M - IDEAL PARA USO EM INDÚSTRIA PETROQUÍMICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	4	CX	14,77	59,08

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.3. Na Universidade Federal de Uberlândia o Termo de Referência é elaborado pela Diretoria de Compras e Licitações, baseado na(s) Solicitação(ões) de Compras, sendo que, as informações que não constam na(s) mesma(s), são procedimentos padrões da Instituição, cabendo à Diretoria de Compras e Licitações sua definição e responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Souza Vieira, Diretor(a)**, em 06/10/2017, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082471** e o código CRC **47BB3B4D**.